

CENTRO UNIVERSITÁRIO BRASILEIRO - UNIBRA  
CURSO DE GRADUAÇÃO TECNOLÓGICA EM  
GASTRONOMIA

BRUNA PEREIRA SILVESTRE DA SILVA  
MICHAEL ALEXANDRE GOMES DOS ANJOS  
MARIA OLÍMPIA DE SOUZA SILVA

## **ALIMENTOS ORGÂNICOS**

RECIFE/2022

BRUNA PEREIRA SILVESTRE DA SILVA  
MICHAEL ALEXANDRE GOMES DOS ANJOS  
MARIA OLÍMPIA DE SOUZA SILVA

## **ALIMENTOS ORGÂNICOS**

Artigo apresentado ao Centro Universitário Brasileiro – UNIBRA, como requisito parcial para obtenção do título de tecnólogo em Gastronomia.

Professor Orientador: Pedro Arthur do Nascimento Oliveira

RECIFE/2022

Ficha catalográfica elaborada pela  
bibliotecária: Dayane Apolinário, CRB4- 1745.

S586a Silva, Bruna Pereira Silvestre da  
Alimentos orgânicos. / Bruna Pereira Silvestre da Silva, Michael  
Alexandre Gomes dos Anjos, Maria Olímpia de Souza Silva. Recife: O  
Autor, 2022.

23 p.

Orientador(a): Prof. Pedro Arthur do Nascimento Oliveira

Trabalho de Conclusão de Curso (Graduação) - Centro Universitário  
Brasileiro – Unibra. Tecnólogo em Gastronomia, 2022.

Inclui Referências.

1. Alimentos orgânicos. 2. Consumo saudável. 3. Saúde alimentar. I.  
Anjos, Michael Alexandre Gomes dos. II. Silva, Maria Olímpia de Souza.  
III. Centro Universitário Brasileiro - Unibra. IV. Título.

CDU: 641

*Dedicamos esse trabalho a todos que tornaram esse sonho realidade.*

*Cozinhar é como tecer um delicado manto de  
aromas, cores, sabores e texturas. Um manto  
divino que se deitará sobre o paladar de  
alguém sempre especial. ”  
(Sayonara Ciseski)*

## SUMÁRIO

<b>RESUMO</b>	<b>7</b>
<b>1 INTRODUÇÃO</b>	<b>8</b>
<b>2 OBJETIVO</b>	<b>10</b>
<b>3 JUSTIFICATIVA.</b>	<b>10</b>
<b>4 DELINEAMENTO METODOLÓGICO</b>	<b>10</b>
<b>5 RESULTADOS</b>	<b>11</b>
<b>5.1 LEGISLAÇÃO DOS ALIMENTOS ORGÂNICOS</b>	<b>11</b>
<b>5.2 MERCADO E CONSUMO DOS ALIMENTOS ORGÂNICOS</b>	<b>15</b>
<b>5.3 VANTAGENS E DESVANTAGENS</b>	<b>18</b>
<b>6 CONSIDERAÇÕES FINAIS</b>	<b>19</b>
<b>REFERÊNCIAS</b>	<b>20</b>

## ALIMENTOS ORGÂNICOS

Bruna Pereira Silvestre da Silva  
Michael Alexandre Gomes dos Anjos  
Maria Olimpia de Souza Silva  
Pedro Arthur do Nascimento Oliveira

### RESUMO

Trabalho realizado através de bibliografias retiradas em livros e artigos científicos relativamente aos alimentos orgânicos e nos impactos que lhes podem proporcionar no suporte para uma vida saudável. O objetivo principal que foi proposto em nosso artigo se descreve por viabilizar de forma inteligível, para que mais pessoas possam compreender sobre um modo de vida mais benéfico não somente à saúde de cada indivíduo, mas abrangendo as áreas entre a sociedade e o meio ambiente, intercalando entre as vantagens e desvantagens que foram expostas, assim tratando-as facilmente. Dentre toda a pesquisa, essa vantagem tem sido defendida e materializada intencionalmente nas próximas gerações, informando os riscos que nós hoje enfrentamos diariamente. Concluimos, então, que nosso artigo poderá proporcionar de forma honesta, uma nova visão sobre como uma das funções mais naturais e substanciais do ser humano, pode ter um impacto inegável e transformador fora de sua mesa para o mundo.

**Palavras-chave:** alimentos orgânicos. consumo saudável. saúde alimentar.

## 1 INTRODUÇÃO

A busca por uma vida mais saudável é sem dúvida um panorama da sociedade nos dias atuais. Além dos aspectos sociais que um bom alimento pode causar, existem também, os aspectos econômicos e ambientais. De início, para entender como esses fatores são gerados, devemos considerar quais os ideais que motivam toda uma coletividade (SOUZA; RIBEIRO; OCCHI, 2017).

O cultivo de alimentos orgânicos começou entre os anos de 1925 e 1930 com os ofícios do inglês Albert Howard, apontando a relevância da matéria orgânica para os métodos produtivos e indicando que o solo deve ser assimilado a um organismo vivo (RESENDE; JUNIOR, 2011). Howard é conhecido como o precursor da agricultura orgânica, e seu aperfeiçoamento foi otimizado pela exploradora inglesa Lady Eve Balfour, que converteu sua fazenda de suffolk, na Inglaterra, em um centro de pesquisa (PENTEADO, 2001).

Quando falamos sobre agricultura orgânica, temos como conceito, práticas para incentivar e acentuar ciclos biológicos dentro de todo um conjunto. Uma agricultura para preservar e ampliar a fertilidade do solo, e desse modo diminuir todas as formas de contaminação impossibilitando o uso de agrotóxicos e fertilizantes sintéticos, garantindo a variedade genética da série de produção, levando em conta o enorme impacto social e ecológico (SANTOS; MONTEIRO, 2004).

No quesito alimentar e seu consumo, os orgânicos demonstram ser uma escolha bem mais saudável, levando em consideração seu cultivo e seus processos sem o uso de produtos artificiais, herbicidas, aditivos ou qualquer outro procedimento químico que possa alterá-lo, tornando-os bem mais atrativos. Além disso, existem perfis de consumidores característicos, referindo-se a saúde individualista e as práticas de preservação ao meio ambiente que abrem cada vez mais discussões e debates sobre esse tema (COSTA, *et al.*, 2013).

Nos aspectos produtivos, os orgânicos estão crescendo muito nos últimos anos, tanto no Brasil como no mundo. Mas, para chegar ao consumidor final, existe uma logística na distribuição desses produtos desde a sua produção que se divide em duas formas: circuitos curtos, onde o produtor vende diretamente ao consumidor, sem passar por terceiros, e os circuitos longos, onde existe a necessidade do



envolvimento de terceiros para o transporte e locação desses alimentos até chegar ao consumidor sem que o produto esteja deteriorado (KAMIYAMA, 2017).

Essa comercialização tem que obedecer aos critérios legais, tanto o agricultor familiar quanto o grande agricultor, onde o agricultor familiar deve ser credenciado junto ao Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento – MAPA, para obter o certificado de avaliação e poder negociar seus produtos. Já os produtores para as grandes cadeias de supermercados, seguem normas mais rigorosas, pré-estabelecidas, inclusive com a colocação de selos de qualidade, exigidos pelas normas brasileiras (SILVA, 2016).

Diante disso, o consumo desses alimentos cresce, primeiramente pelos seus benefícios à saúde; ainda que a população de consumidores não ultrapasse mais de 1%. Sua qualidade e visão política tratam de configurar suas práticas, exclusivas de uma sociedade responsável pelo meio à sua volta (DE TONI *et al.*, 2020). O preço no mercado, que põe limites para a sua utilização difere de estabelecimento para estabelecimento, e até mesmo entre as grandes distribuidoras, as mais simples, como em feiras comerciais; gerando assim, uma outra realidade que se dispõe a abrir outras formas de busca à sua procura e aos dados ainda insuficientes sobre a sua composição nutricional (BORGUINI; TORRES, 2006).

- **OBJETIVO GERAL**

Descrever o cenário brasileiro atual acerca dos alimentos orgânicos, a fim de enfatizar os benefícios associados a estes alimentos.

- **OBJETIVOS ESPECÍFICOS**

- Analisar os aspectos positivos e negativos;
- Enfatizar os problemas encontrados em alimentos transgênicos;
- Fazer um levantamento sobre o mercado e consumo de alimentos orgânicos e sua legislação.

### **3 JUSTIFICATIVA**

São incontáveis as justificativas para a execução de um trabalho nesse tópico, visto que a deterioração ambiental e os modelos de consumo impropriedades são notórios. Esses fatores que implicam na nossa alimentação tem um papel de desenvolvimento que partem para um olhar conjunto. Cabe ainda proporcionar formas estratégicas e conscientes para que a maior parte da população consiga ser atendida. Em frente disso, possibilidades de consumo inteligente são recentes e pertinentes para todos, de forma mais característica, espera-se que esse trabalho ajude tanto na área acadêmica e científica em junção aos ensinamentos sobre produtos orgânicos.

### **4 DELINEAMENTO METODOLÓGICO**

Trabalho realizado através de artigos científicos entre os anos de 2011 e 2013 e livros científicos com o objetivo de analisar a diferença entre um alimento orgânico e um não orgânico, demonstrando de forma linear seus aspectos de interação numa sociedade e seu papel fundamental na vida do consumidor brasileiro. A pesquisa visou explorar as perspectivas e vantagens que um alimento mais saudável pode proporcionar no organismo humano.

## 5 RESULTADOS

### 5.1 LEGISLAÇÃO DOS ALIMENTOS ORGÂNICOS

Nas últimas décadas, a agricultura vem mudando seus recursos de desenvolvimento tanto sobre, máquinas agrícolas e indústria química, apesar de estimular a produção de alimentos, ainda provoca efeitos colaterais. Com a preocupação desses tais resultados, os agricultores apresentaram meios agrícolas que com base em seus conhecimentos são confiáveis e sustentáveis, refere-se a uma produção fundamentada na interligação dinâmica entre o solo, plantas, animais, pessoas e meio ambiente (ALVES; SANTOS; AZEVEDO, 2012).

É provável que a história da agricultura orgânica tenha tido seu início na década de 20, relatada em um livro chamado “Um testamento agrícola” de 1940, escrito pelo trabalho do pesquisador inglês Albert Howard, que, em viagem à Índia, observou as práticas agrícolas de compostagem e adubação orgânica utilizadas pelos camponeses daquele local (ALVES; SANTOS; AZEVEDO, 2012 p.20).

A cultura orgânica é realizada de modo inicial no nordeste do Brasil, sendo executados por cultivadores familiares que viram na agroecologia um modelo sustentado de sobrevivência, considerando o comprador, produtor e o meio ambiente (SOUZA, 2011).

Para esse tipo de cultivo é usado apenas esterco de animais, a rotação de cultura, a adubação verde e a inspeção biológica de pragas, isso para uma ideal produção, essas precauções tem por objetivo elaborar alimentos de qualidade, com suas propriedades e sem modificação no sabor (FLORES, 2013).

Fertilização orgânica oferece vantagens para o solo como aperfeiçoar a organização do solo, fazendo-se mais poroso, com grande possibilidade de reter substâncias e água, correção e desenvolvimento da vida microbiana útil e beneficia a flexibilidade e o absorvimento dos nutrientes (RÉGIS, 2017).

A agricultura orgânica favorece métodos de produção mais variadas, o que tornam os procedimentos mais complexo do que os usados na agricultura padrão. Os processos e formas utilizadas são novos e seguem condições ecológicas e de

preservação de recursos naturais,incluindo em uma perspectiva sistêmica (CAVALLET,2015).

A preferência por ingerir alimentos orgânicos,habitualmente vem do fato que os orgânicos foram constatados por terem mais nutrientes do que suas opções padrões,logo proporcionando melhor propriedade de vida para os executores rurais e clientes (SILVA;POLLI,2020).

“Relacionando aos alimentos, o vocábulo orgânico significa muito mais que apenas alimento produzido de forma natural sem utilização de agrotóxicos ou fertilizantes sintéticos. O alimento é produzido dentro dos princípios da sustentabilidade.” (PAULA;OLIVEIRA;SOUZA,2021 p.15).

Na década de setenta foi visto a precisão da formação de uma assembleia que se sujeitava a tarefa de apropriar conceitos,determinar características básicas,prevenindo a variedade do movimento orgânico,desde modo em 1972, a IFOAM (Federação Internacional do Movimento da Agricultura Orgânica) uma ONG (Organização Não Governamental) que recepciona 770 instituições,e investigadores de 112 países (ALVES;SANTOS;AZEVEDO,2012).

No ano de 1994 iniciou se uma argumentação para a normatização da agricultura orgânica no Brasil,em 17 de maio de 1999 com a emissão da instrução normativa 007 o cultivo orgânico foi aprovado oficialmente,surgiu e 2002 o GAO -Grupo de Agricultura Orgânica que tem como objetivo discutir e criar as leis brasileiras de cultivo orgânica,com a publicação da lei 10.831 de 23 de dezembro de 2003 que estabeleceu, que as mercadorias a serem vendidas precisam ser reconhecidas por um órgão legalizado (MACHADO *et al.*,2017).

Entretanto a procura por esses produtos são classificados como baixa no Brasil,por causa da carência de informações sobre o assunto e os seus privilégios,pelo alto custo por causa da existência dos produtos padrões que tem o custo mais acessível no comércio e indisponibilidade das mercadorias que são feitas em demanda menor,no entanto a agricultura orgânica vem ganhando espaço e já está gravada em mais de 150 países tendo como centrais a América do Sul,Austrália,Estados Unidos,Europa e Japão (SILVA;POLLI,2020).

Embora seja recente,muito executores até o momento não são muito compreensivos com a ideia de deixar ainda que aos poucos,um procedimento que gera enorme produção e rentabilidade mesmo com custo exagerado da

matéria-prima e defensivos chamados tradicionais, e adotar o modo ecologicamente adequado e antigo no mercado (FLORES, 2013).

A Agroecologia vem sendo definida como um campo do conhecimento científico e popular que envolve, pelo menos, três concepções: 1) É uma teoria crítica ao modelo agrícola e de desenvolvimento rural convencional; 2) É um conjunto de práticas variadas de agriculturas de base ecológica; 3) É um movimento pela transformação social na agricultura, que cria as condições necessárias para que o desenvolvimento rural seja mais sustentável em todas as suas dimensões, especialmente no fortalecimento de uma grande diversidade de agricultores/as familiares em todo o Brasil. (MACHADO *et al.*, 2017 p.07).

A lei 10.831 estabeleceu, que os orgânicos que forem para comercialização tem que ser certificado que é dividido em duas categorias que é a certificação por auditoria e a certificação participativa. Na condição de que os agricultores familiares que vendem seus produtos diretamente ao cliente, eles não precisam de certificação se forem alistados no MAPA (Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento), essa lei foi reconhecida após prosseguir no congresso nacional desde 1996, e entre os anos de 2004 e 2006 foram desenvolvidas instâncias de poder social dessa organização pública. A CSAO (Câmara Setorial da Cadeia Produtiva da Agricultura Orgânica), instituto consultivo da normatização no MAPA, que era variada por componentes do governo e da comunidade civil, e nesse comitê, efetuaram os principais debates, organizações, confirmações e a regulamentação da lei 10.831 (MACHADO *et al.*, 2017).

Inicialmente, foi construída a Instrução Normativa nº 64, de 18 de dezembro de 2008, sendo substituída pela Instrução Normativa nº 46, de 6 de outubro de 2011. Essa mesma IN foi, posteriormente, modificada pela Instrução Normativa nº 17, de 2014, que alterou diversos artigos e disposições da IN 46. Elas estabelecem, conjuntamente, o Regulamento Técnico para os Sistemas Orgânicos de Produção Animal e Vegetal. (MACHADO *et al.*, 2017 p.10)

O decreto número número 6.323 estabeleceu a lei 10.831 de 2003 que mostra alguns princípios, orientações e providências gerais sobre a associação trabalho

presente no funcionamento do cultivo de orgânicos, relacionadas à produtividade, consumo, pesquisa sobre qualidade. Para desempenho do procedimento de qualificação da conciliação orgânica, o decreto número 6.323 definiu que após a análise de acordo com os certificados pelo MAPA, que é assinalado por um selo especial, em toda área nacional, no qual precisará estar filiada a o reconhecimento do sistema da conciliação orgânica (ALVES; SANTOS; AZEVEDO, 2012).

O estudo da normativa número 54, de 22 de outubro de 2009, definiu a organização, compostura, e direitos das funções da produtividade orgânica, de acordo com esta norma, as delegações da produtividade orgânica tem por objetivo de ajudar nos atos fundamentais no progresso do produto orgânico, portanto a inclusão de inúmeros intermediários da rede de produtividade orgânica, do âmbito público e privado, proporcionando a atividade da sociedade no planejamento e gestão democrática (MACHADO *et al.*, 2017).

## 5.2 MERCADO E CONSUMO DOS ALIMENTOS ORGÂNICOS

O mercado de produtos orgânicos no Brasil está em pleno crescimento, embora timidamente. A não utilização de agrotóxicos, adubos químicos e outros tóxicos utilizados amplamente em grandes produções, tem levado muitos consumidores a aderirem a prática de uma alimentação e um estilo de vida mais saudáveis. Há quem afirme que esse tipo de produto tenha ganhado mais espaço na mesa dos consumidores, ultimamente. (VARGAS, 2012)

O advento dos alimentos orgânicos abriu um novo segmento no mercado de comercialização. Esses produtos podem ser vendidos em feiras livres orgânicas (venda direta entre produtor e consumidor), em diversos supermercados e lojas de produtos naturais (venda indireta). E a principal razão para esta mudança na escolha dos produtos está na saúde, onde eles são livres de toxicidade, com melhor sabor e de boa qualidade. (SPINELLI, 2019).

O perfil do consumidor orgânico passa pelo conhecimento onde esse produto é melhor para a saúde do que aqueles que têm agrotóxicos. Dão uma qualidade melhor de vida e de bem-estar para todos. Com a preocupação com os agrotóxicos, muitos consumidores preferem pagar um pouco mais por um produto bom do que aqueles produtos convencionais. (DAVID, 2019).

O percentual desses consumidores ainda é muito pequeno, não só pelo alto valor do custo, mas, também, pela falta de conhecimento dos consumidores sobre os benefícios desses produtos para a saúde em comparação com os convencionais, dificultando assim, o aumento na produção e comercialização dos orgânicos. (FREITAS, 2017).

De acordo com o Artigo *O Mercado de Produtos Orgânicos: Mecanismos de Controle*, estudo realizado em Brasília pelos técnicos da Diretoria de Estudos e Políticas Sociais (DIPOS, 2015), existem três mecanismos de controle que certificam a qualidade desses produtos até a venda final. Com a Lei nº 10.831, de 2003, conhecida como Lei da Agricultura Orgânica, surgida para atender essa demanda, veio o Decreto 6.323, de 2007, de onde vieram as normas específicas para a produção, fiscalização, certificação, entre outros fatores importantes para chegar à mesa do consumidor. Através desse Decreto foi criado o Sistema Brasileiro de

Avaliação da Conformidade Orgânica que, junto ao Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento (MAPA), o qual faz parte, e os órgãos fiscalizadores dos Estados e Municípios, são os responsáveis por organizar, fiscalizar e controlar esse mercado. (Artigo Mercado de Produtos Orgânicos: Mecanismos de Controle, 2015, CODEPLAN-DF).

O referido Artigo mostra que existem três mecanismos de controle: certificação por auditoria; certificação pelos Sistemas Participativos de Garantia; e Controle Social para Venda Direta sem Certificação. (Artigo Mercado de Produtos Orgânicos: Mecanismos de Controle, 2015, CODEPLAN-DF).

A Certificação por Auditoria. O estudo realizado pela DIPOS (2015) nos diz que:

“As certificações são realizadas por empresas públicas ou privadas, com ou sem fins lucrativos, que fazem auditorias nos processos produtivos, embalagem e transporte dos produtos, seguindo procedimentos básicos estabelecidos por Normas de Produção e Comercialização do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento. As certificadoras têm o poder de monitoramento e exclusão e podem ser reconhecidas nacionalmente e internacionalmente a fim de conceder o selo brasileiro, obrigatório para os casos de auditoria e por sistemas participativos”.

Como visto, essa fiscalização é realizada por órgãos estaduais e privados que assumam a responsabilidade do selo brasileiro certificado para vendas. Já os Sistemas Participativos de Garantia (SPG) certificam esses produtos através de grupos, mas seus integrantes devem estar filiados ao Organismo Participativo de Avaliação da Conformidade (OPAC) o qual é legalmente credenciado no Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento, com o fim de obter o selo nacional para os produtos. (Artigo Mercado de Produtos Orgânicos: Mecanismos de Controle, 2015, CODEPLAN-DF).

Segundo o estudo acima, o controle social na venda direta sem certificação é dado através de autorização ao pequeno agricultor familiar que vende direto ao



consumidor nas feiras livres orgânicas espalhadas em todo o Brasil. Embora não precise usar o selo oficial, esses agricultores precisam ser membros do Cadastro Nacional de Produtos Orgânicos do Ministério de Agricultura, Pecuária e Abastecimento. Assim, comprovando por meio de Declaração de Aptidão ao Pronaf, eles podem “se comprometer a cumprir todas as normas técnicas de produção e comercialização para garantir a qualidade do produto” (Artigo Mercado de Produtos Orgânicos: Mecanismos de Controle, 2015, CODEPLAN-DF).

A agricultura familiar, como o próprio nome diz, é composta por famílias de agricultores comprometidos com esses alimentos, e tem sua venda realizada diretamente entre produtor e consumidor. Eles conseguem criar laços de amizade e confiança mútua, onde os consumidores confiam e acreditam nos produtores e na origem desses alimentos, os quais são vendidos em feiras livres orgânicas. (SILVA, 2016). No entanto, faltam, para esses produtores, incentivos como: melhoria das estradas, do transporte da produção, o difícil acesso entre<sup>1</sup> produtor e consumidor e a falta de veículos adequados para este fim. (PÁDUA-GOMES, 2015)

Algumas características foram destacadas no estudo da cadeia curta de comercialização na venda direta: houve uma maior socialização entre as pessoas (produtor e consumidor), gerando vínculo; a redefinição dessa relação (produtor e consumidor), onde pode haver conhecimento da origem desses alimentos; desenvolvimento de novas relações entre eles; e a conexão gerada entre eles e o produto orgânico. ((SILVA, 2019).

No entanto, um estudo realizado pela Instituição Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Pará em 2019, sinalizou que os circuitos curtos da venda de alimentos orgânicos vão além das feiras livres, onde o agricultor vende diretamente ao consumidor, incluindo as vendas online. Elas também podem ser realizadas em lojas cooperativas, entrega em domicílio, em algum mercado institucional que tiver na região próxima e em grupos de consumo consciente. Trata-se de sistema alternativo de venda de produtos orgânicos que busca uma aproximação maior entre produtor e consumidor, o que fortalece a agricultura local e regional. Na forma direta, o consumidor tem um papel fundamental para o desenvolvimento desse tipo de comércio. (CHAVANTE, 2019).

---

1

Existem as formas indiretas, chamadas de cadeias longas de comercialização, onde há necessidade de intermediários entre os produtores e consumidores. Então, quanto menos direta for a relação entre produtor e consumidor, mais instrumentos formais de certificação da produção serão necessários. (SILVA, 2019).

Para os alimentos orgânicos serem vendidos em supermercados, há a necessidade de incorporar outros serviços a esses produtos como embalagens, padronização, com contratos regulares para a entrega do produto, com volume específico, a constância e a variedade predeterminados no contrato e o descarte desse material fica sempre a cargo do produtor. Muito embora pareça ser uma grande oportunidade, venda em supermercados e afins, a margem de lucro não é boa para o agricultor, mas alta para o estabelecimento comercial (SILVA, 2019).

Nos dias atuais, a internet é muito utilizada para a venda de produtos orgânicos. O uso da internet por empresas especialistas em vendas de frutas, verduras e folhagens. São empresas pequenas, com 4 a dez funcionários, que atendem a esses clientes, organizando e entregando os pedidos. Também visitam os produtores e gerenciam o conteúdo online. Através do Facebook e do Instagram dessas empresas, onde são divulgadas diária e semanalmente suas mensagens sobre alimentação e saúde, estimula e ajuda o consumidor na escolha de alimentos frescos e orgânicos. ((DAVID, 2020).

No entanto, não se pode deixar de lado o marketing, ou seja, a propaganda desses alimentos. Através delas, as pessoas são conscientizadas dos benefícios do produto orgânico. Mas, para que o alvo seja atingido, ou seja, o consumidor, estudiosos do marketing vem realizando muitos estudos e pesquisas, para, não só mostrar os benefícios dos produtos em si, mas também as consequências, a médio e longo prazos, para a saúde e perspectiva de vida como valores pessoais e crenças, uma vez que conduzem as escolhas de compra dos consumidores.

### **5.3 VANTAGENS E DESVANTAGENS**

O tema alimentos orgânicos abrange não somente os valores nutricionais para um indivíduo, mas propriedades e informações responsáveis a sua complexidade e comparação a alimentos convencionais. Pesquisas alertam sobre o uso de agrotóxicos e a forma que a sociedade os consome (SOUSA; AZEVEDO; LIMA, 2012).

Tal comportamento envolve inúmeras etapas no que se entende ao perfil do consumidor e a preocupação com o meio ambiente. Os valores de cada tema não difere a importância entre eles; e sua relevância através de estudos, nos alertam para os problemas encontrados em produtos não orgânicos. Seus atributos, como: saúde, credibilidade e paladar nos garante de certo ponto uma segurança quanto a ingestão desses alimentos (ALVES; MENDES; APARECIDA, 2011).

A produção de alimentos orgânicos cresce na mesma medida que proporcionam o bem-estar e a saúde. Uma das vantagens apresentadas com relação a esse alimento são aquelas associadas ao meio ambiente. Além disso, outros fatores como a redução da erosão e da perda da biodiversidade, bem como dos impactos relacionados ao efeito estufa. (DIAS, *et al.*, 2015).

As condições de umidade são fatores que determinam a sobrevivência de microrganismos no solo e, conseqüentemente, sua utilização na proteção do meio ambiente. Por isso, uma das principais práticas utilizadas nos cultivos orgânicos é o fornecimento e preservação de microrganismos na terra. No Brasil, o clima e solo possibilitam produzir uma ampla gama de orgânicos (SANTOS *et al.*, 2014)

Os alimentos produzidos de forma convencional podem conter resíduos de agrotóxicos e causar danos à saúde. O consumo de alimentos livre de contaminantes é essencial à prevenção de doenças, principalmente em um país como o Brasil. Esses riscos na ingestão de resíduos de agrotóxicos da dieta para a saúde são ainda desconhecidos. Existem normas regulamentando o uso de agrotóxicos na agricultura em alguns Estados, que dispõem de fiscalização efetiva, obedecendo às leis particulares de cada realidade (TOASSA *et al.*, 2009)

## **6 CONSIDERAÇÕES FINAIS**

Consideramos como fundamental e de suma importância, uma longa discussão sobre a utilização de agrotóxicos em alimentos orgânicos. Diversos são os motivos para que um alimento geneticamente modificado ou que foi incorporado em produtos químicos seja a última opção de sustento para a vida humana. Essa realidade, ainda que distante de nós, nos dá uma chance através de novas informações, um motivo para que haja mudança na nossa dieta.

Embora a causa seja extremamente de valor científico, sabemos das dificuldades expostas nos grandes movimentos existentes na nossa sociedade. Que se possa ter um controle, para envolver em diversas comunidades, e a acessibilidade é ainda o maior obstáculo proposto nessa linha de enfrentamento. Esse caminho que parece longínquo, trás para nós um conforto, pelo grande benefício entrelaçado ao modo natural de querer viver bem.

O grande momento virá do peso negativo que está implicado em nós. Para que se crie essa liberdade muitos estudos virão. A saúde e a preservação ao meio ambiente estarão em união, e as críticas quase serão extintas. Construindo cada vez mais valores positivos para uma crescente coletividade que se encontra hoje refém de produtos altamente tóxicos e destrutivos.

## REFERÊNCIAS

ALVES, A. C. O.; SANTOS, A. L. S.; AZEVEDO, R. M. M. C. **Agricultura orgânica no Brasil: sua trajetória para a certificação compulsória**. Artigo publicado na Revista Brasileira de Agroecologia, vol 7, nº 2, pg. 19-27, 2012. Site: <https://revistas.aba-agroecologia.org.br>

ALVES, F. M.; NOGUEIRA, C. M.; GOUVÊA, M. A. **Atributos determinantes na decisão de compra de consumidores de alimentos orgânicos**. Artigo publicado na Revista Agroalimentaria, vol. 18, nº 35, julho-dezembro, 2012, pp. 75-86, da Universidade de Los Andes Mérida, Venezuela. Retirado do site: <http://redalyc.org/pdf/1992/19922435007.pdf>

BORGUINI, R. G.; TORRES, E. A. F. S. **Alimentos orgânicos: qualidade nutritiva e segurança do alimento**. Artigo da Revista de Segurança Alimentar e Nutricional. Vol 13, nº 2, 2006. Universidade de Campinas/SP. Site: <https://periódicos.sbu.unicamp.br/ojs/index/php/san/artcle/vieww/1833/1886>

CAVALLET, B. V. **Produtos orgânicos: aspectos gerais de comercialização em Chapecó (SC)**. Monografia de final do curso de Agronomia da Universidade Federal da Fronteira Sul. 2015. Site: <https://rd.uffs.edu.br/handle/prefix/1533>

CHAVANTE, B. S. O; BUENAVENTURA, I; SOUSA, R. P; SILVA, T. F. A; FREITAS, C. G.; VASCONCELOS, J. C. **Circuito curto de comercialização de alimentos orgânicos**. Estudo realizado pelo Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Pará em 2019. Retirado do site <https://iieb.org.br>

CODEPLAN – Companhia de Planejamento do Distrito Federal. **O Mercado dos Produtos Orgânicos: Mecanismos de Controle**. Texto elaborado a partir de pesquisa realizada pela Diretoria de Estudos e Políticas Sociais da Companhia de Planejamento do Distrito Federal – CODEPLAN, em 2015. Retirado do site [www.codeplan.df.org.br](http://www.codeplan.df.org.br)

DAVID, M. L; GUIVANT, J. S. **Além dos supermercados: novas estratégias no mundo dos alimentos orgânicos no Brasil**. Artigo publicado na Revista de Sociologia e Política, em 30 de abril de 2020, Vol. 19, nº 44, meses de Janeiro a Abril, páginas 87-116, retirado do site [www.periodico.ufsc.br](http://www.periodico.ufsc.br)

DE PAULA, M. M.; OLIVEIRA, M. A. B.; SOUZA, M. V. **Produção orgânica de alimentos no Sudoeste Goiano**. Publicado na Intermedius – Revista de Extensão da UNIFIMES Centro Universitário de Mineiros. Vol. 1, nº 1, pg. 14-22-jan-jun/2021. Site: <https://publicaçoes.unifimes.edu.br>

DIAS, V. V.; SCHULZ, G.; SCHUSTER, M.S.; TALAMINI, E.; RÉVILLION, J. P. **O mercado de alimentos orgânicos: um panorama qualitativo das publicações internacionais**. Revista Ambiente e Sociedade/SP, 2015. Site: [www.scielo.br/asoc/a/NcMnwgTL8n5GGB4RRVB3Q4J/?lang=pt&format=html](http://www.scielo.br/asoc/a/NcMnwgTL8n5GGB4RRVB3Q4J/?lang=pt&format=html).

FLORES, A. C. S. **Agricultura orgânica como temática a ser trabalhada com estudantes do ensino médio, no Município de Jacarezinho (PR)**. Monografia apresentada no Curso de Especialização do Departamento de Ciências da Universidade Tecnológica Federal do Paraná em 2013. Site: <https://repositorio.utfpr.edu.br>

FREITAS, T. M. **Motivações de consumo de produtos orgânicos e utilizações das redes sociais como meio propulsor de divulgação**. Dissertação de Conclusão de Curso de Bacharelado em Tecnologia da Informação e Comunicação. Araranguá. Santa Catarina, 2017. Retirado do site [www.repositorio.ufsc.br](http://www.repositorio.ufsc.br)

JÚNIOR, E. P. A. **Aspectos Relativos à Saúde e ao meio ambiente ligados ao consumo de alimentos orgânicos**. Publicado na Revista de Administração da Universidade Federal de Santa Maria, no Rio Grande do Sul, volume 6, maio 2013. Site: [www.redalyc.org/pdf/2734/273428928008.pdf](http://www.redalyc.org/pdf/2734/273428928008.pdf)

JUNIOR, J. C. R.; RESENDE, S. A. A. **Cultivo orgânico: origem, evolução e importância socioeconômica e ambiental**. Artigo publicado na Enciclopédia Biosfera – Centro Científico Conhecer. Goiânia, vol.7, nº 13; 2011 – pg. 1.119-1.127. Site: [www.conhecer.org.br](http://www.conhecer.org.br)

KAMYIAMA, A. **Produto Orgânico: Vamos falar de comercialização?** Estudo realizado e publicado pela Sociedade Nacional de Agricultura, São Paulo, 2017. Retirado do site [www.ciorganicos.com.br](http://www.ciorganicos.com.br)

MACHADO, R. M.; HIRATA, A. R.; ROCHA, L. C. D.; PEGORER, A. P.; FONSECA, M. F.; PEDINI, S.; MEDAETS, J. P. **Legislação de produção orgânica no Brasil: projeto de fortalecimento da agroecologia e da produção orgânica nos Sistemas Participativos de Garantia (SPGs) e Organizações de Controle Social (OCSs)**. Publicado pelo Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais, 2017. Site: [www.ifsuldeminas.edu.br](http://www.ifsuldeminas.edu.br)

PÁDUA-GOMES, J. B.; GOMES, E. P.; PADOVAN, M. P. **Desafios da comercialização de produtos orgânicos oriundos da agricultura familiar no Estado do Mato Grosso do Sul**. Este artigo foi elaborado após estudo da agricultura familiar em MS, 2015. Retirado do site [www.rbgdr.net](http://www.rbgdr.net)

PENTEADO, S. R. **Agricultura orgânica**. Revista Série Produtor Rural, Edição Especial. 2001. Escola Superior de Agricultura “Luiz de Queiroz” - ESALQ, da Universidade de São Paulo. Site: [www.esalq.usp.br](http://www.esalq.usp.br)

RÉGIS, L. M. S. **Produção de coentro em função de doses de adubo orgânico bokash**. Monografia de conclusão de curso de Engenharia Agrônoma da Universidade do Estado da Bahia – UNEB. 2017. Site: <https://saberaberto.uneb.br>

SANTOS, A. C. F.; RIBEIRO, C. M.; FERREIRA, D. C.; SANTOS, W. N. P. **Discussões sobre alimentos orgânicos no Brasil e em outros países**. 2014. Artigo publicado na Revista Eletrônica da Faculdade Montes Belos. Site: <https://revista.fmb.edu.br>

SILVA, A. S. **Uma análise da cadeia produtiva e canais de comercialização de alimentos orgânicos**. Monografia de bacharelado do Instituto de Economia da Universidade Federal do Rio de Janeiro, 2019. Retirado do site [www.pantheon.ufrj.br](http://www.pantheon.ufrj.br)

SILVA, D. A.; POLLI, H. Q. **A importância da agricultura orgânica para a saúde e o meio ambiente**. Revista Interface Tecnológica, vol 17, nº 1, pg. 505-516, 2020. Faculdade de Tecnologia de TGuararitinga (SP). Site: <https://revista.fatectq.edu.br>

SILVA, V. M. S. **As feiras de base agroecológica em Recife-Pernambuco: trocas de saberes, sabores e ideias sustentáveis**. Recife, 2016. **Dissertação de Mestrado** apresentada ao Programa de Pós-Graduação em Extensão Rural e Desenvolvimento Local (POSMEX). Retirado do site [www.tede2.ufrpe.br](http://www.tede2.ufrpe.br)

SOUZA, A. A.; AZEVEDO, E.; LIMA, E. E.; SILVA, A. P. F. **Alimentos orgânicos e saúde humana: estudos e controvérsias**. Artigo publicado na Revista Panam Salud Publica. 2012. Site: [www.scielo.org/articula/ssm/contest/raw/?resource\\_ssm\\_path=/media/assets/rpps/v31n6/v31n6a10.pdf](http://www.scielo.org/articula/ssm/contest/raw/?resource_ssm_path=/media/assets/rpps/v31n6/v31n6a10.pdf)

SOUZA, C. V. C. **Conservação do meio ambiente e sustentabilidade dos ecossistemas**. Monografia do curso de Licenciatura Plena em Geografia da Universidade Estadual da Paraíba, Campus III, Guarabira (PB) 2011. Site: <https://dspace.bc.uepb.edu.br>

SOUZA, K. G.; RIBEIRO, K. C.; OCCHI, L. C. M. **O atual cenário de consumo do alimento orgânico**. Artigo publicado nos Anais do IX Simpósio de Engenharia de Produção da Universidade Federal de Sergipe. 2017. Site: [www.simproel.ufs.br](http://www.simproel.ufs.br)

SPINELLI, P. S. S. **O crescimento do mercado de alimentos orgânicos e as variáveis determinantes na sua oferta e procura em Recife, Pernambuco, Brasil**. 2019. Artigo de Pós-Graduação em Gestão Ambiental do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Pernambuco. Retirado do site [www.repositorio.ifpe.edu.br](http://www.repositorio.ifpe.edu.br)

TOASSA, E. C.; MACHADO, E. H. S.; SZARFARC, S. C.; PHILIPPI, S. T.; LEAL, G. V. S. **Alimentos orgânicos e o meio ambiente**. 2009. Publicado na Revista do Departamento de Nutrição da Faculdade Pública de São Paulo. Site: [https://sban.cloudpainel.com.br/files/revistas\\_publicacoes/223.pdf](https://sban.cloudpainel.com.br/files/revistas_publicacoes/223.pdf)

TONI, D. D.; MILAN, G. S.; LARENTIS, F.; EBERLE, L.; PROCÓPIO, A. W. **A Configuração da Imagem de Alimentos Orgânicos e suas Motivações de Consumo**. Artigo publicado na Revista Ambiente & Sociedade. São Paulo. Vol 23. 2020. Pág. 01-25. Artigo original. Site: <http://dx.doi.org/10.1590/1809-4422asac.20170232r4vu2020L5AO>

VARGAS, C. R. **Análise das Inovações nas Relações com o mercado na agricultura orgânica brasileira**. Trabalho de conclusão de Graduação do Curso de Ciências Econômicas da UFRGS, Porto Alegre, 2012. Retirado do site <http://lume.ufrgs.br>